

**Aviso (extracto) n.º 7390/2011**

Por despacho do Sr. Presidente do Conselho Directivo da ARS Algarve, IP datado de 2 de Fevereiro de 2011:

Andresa Alves Martins Rodrigues Dias, Enfermeira em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo na Unidade Funcional de Lagoa ACES do Barlavento Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. cessou contrato a seu pedido com efeitos a 19 de Fevereiro de 2011. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

17 de Fevereiro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo ARS Algarve, I. P., *Dr. Joaquim Grave Ramalho*.

304474354

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra****Deliberação (extracto) n.º 729/2011**

A publicação da Deliberação (extracto) n.º 670/2011, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 50, de 11 de Março de 2011, página 11597, saiu com uma incorrecção pelo que se deve considerar sem efeito.

18 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida, Dr.*

204478729

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso (extracto) n.º 7391/2011**

Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 09-03, em vigor por força da alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04-08, reduzida para 38 horas semanais a carga horária semanal praticada em regime de exclusividade pela Assistente Graduada de Patologia Clínica do Mapa de Pessoal desta Maternidade, Isabel Maria Casimiro Lourenço Costa, com efeitos a partir de 18 de Março de 2011 e pelo período de um ano.

17 de Março de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, Mestre.

204474768

**Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.****Delegação Regional do Centro****Deliberação (extracto) n.º 730/2011**

Por deliberação de 29 de Dezembro, do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Na sequência de concurso interno de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28/06/2010, sob o Aviso n.º 12859/2010, foi autorizada, por deliberação do Conselho Directivo de 29 de Dezembro de 2010, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011, para ocupação de sete postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, constantes do Mapa de Pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., sendo a remuneração dos trabalhadores de 1020,06 €, fixada nos termos do disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de Novembro:

Maria Goreti Cabral Ferreira  
Marta Isabel Gregório Mingachos  
Cátia Sofia Lopes Marouvo Gonçalves  
Nídia Raquel Pereira Rosa  
Ana Clara Lírio Moraes  
Lúcia Maria Amaral Casimiro  
Ana Maria Correia Gonçalves.

15 de Março de 2011. — O Delegado Regional da DRC do IDT, I. P., *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

204477287

**Deliberação (extracto) n.º 731/2011**

Por deliberação de 06 de Janeiro de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Na sequência de concurso interno geral de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 13/08/2010, sob o Aviso

n.º 16191/2010, foi autorizada, por deliberação do Conselho Directivo de 06 de Janeiro de 2011, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Natália Maria Pitarma Cardoso, para ocupação de um posto de trabalho da carreira técnica superior de Saúde, categoria de Assistente Principal, constante do Mapa de Pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., ficando a trabalhadora posicionada no 5.º escalão, índice 165, da respectiva carreira, de acordo com o n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31/12 (Orçamento de Estado para 2011), produzindo efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2011.

15 de Março de 2011. — O Delegado Regional da DRC do IDT, I. P., *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

204477368

**Deliberação (extracto) n.º 732/2011**

Por deliberação de 29 de Dezembro, do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Na sequência de concurso interno de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 01/06/2010, sob o Aviso n.º 10891/2010, foi autorizada, por deliberação do Conselho Directivo de 29 de Dezembro de 2010, e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, do n.º 1 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Janeiro de 2011, para ocupação de cinco postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, constantes do Mapa de Pessoal da Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., sendo a remuneração dos trabalhadores de 1020,06 €, fixada nos termos do disposto no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de Novembro.

José Figueiredo Rodrigues  
Ana Suzete de Abreu Simões  
Joana Patrícia Marques Angelo Ramos  
Gabriela Maria Cunha Freixinho Ferreira Paulos  
Maria Alexandrina Gonçalves Gomes.

15 de Março de 2011. — O Delegado Regional da DRC do IDT, I. P., *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

204477181

**Delegação Regional do Algarve****Aviso (extracto) n.º 7392/2011**

Por deliberação de 20/01/2011 do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. e na sequência de procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho, existentes na carreira de Enfermagem, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., com *Cláudia Isabel Pereira Constantino Gonçalves, Iolanda Rute Amaral Correia e Vera Mónica Medeiros Alves*, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011, ficando as trabalhadoras posicionadas na 1.ª posição, 15.º nível remuneratório e com *Susana Maria Manjua dos Santos*, com efeitos a 01 de Fevereiro de 2011, ficando a trabalhadora posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição e entre 19.º e 23.º nível remuneratório, constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de Novembro.

17 de Março de 2011. — A Delegada Regional, *Paula Marujo*.

204474087

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Norte****Agrupamento de Escolas d'Agrela e Vale do Leça****Aviso n.º 7393/2011**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31

de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

18 de Março de 2011. — O Director, *António Coelho*.

204478656

Nome	Categoria	Grupo	Data do falecimento
Maria Florinda Carvalho Ribeiro de Almeida	Assistente técnico	—	23 de Setembro de 2010.
Maria Ângela Machado Abreu Macieirinha	Professora	230	20 de Junho de 2010.
Maria Inês Coelho Melo	Professora	100	18 de Dezembro de 2010.

17/03/2011. — O Director, *José Maria Correia Guedes de Magalhães*.

204477481

### Agrupamento Vertical de Escolas Irene Lisboa

#### Despacho n.º 5133/2011

Por despacho da Senhora Subdirectora-Geral da DGRHE de 15-12-2010, foi autorizada a transição para a carreira técnica superior, ao professor do grupo de recrutamento 400, do quadro do Agrupamento de Escolas Irene Lisboa Artur Silva Pinho Vasconcelos, com efeitos a 19 de Abril de 2010.

18-03-2011. — A Directora, *Ana Maria Reis*.

204478664

### Escola Secundária de Lousada

#### Despacho n.º 5134/2011

No uso das competências de Director da Escola Secundária de Lousada, delegadas pelo Despacho n.º 4284/2011, de 07 de Março, designo, com efeitos a 01 de Março de 2011, em regime de mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e na sequência da Aposentação da Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria Fernanda Nunes Alves Ferreira, para exercer as funções de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico, a Assistente Técnica, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, Maria Augusta Castro Moreira da Silva, pelo período de um ano.

15 de Março de 2011. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva*.

204461686

### Agrupamento de Escolas de Maximinos

#### Aviso n.º 7395/2011

##### Aviso de abertura do procedimento concursal prévio à eleição do director

Por deliberação do Conselho Geral Transitório, de 14 de Março de 2011, e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e no Regulamento do procedimento concursal para eleição do director do Agrupamento de Escolas de Maximinos, publicado na página electrónica deste agrupamento — [www.aemaximinos.net](http://www.aemaximinos.net) -, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do director do Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

Os requisitos de admissão são os seguintes:

1 — Para o efeito de recrutamento do director, podem ser opositores ao procedimento concursal, prévio à eleição pelo Conselho Geral Transitório, os seguintes docentes:

- Docentes de carreira do ensino público;
- Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado no ensino particular e cooperativo.

### Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão

#### Aviso n.º 7394/2011

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que os funcionários do mapa de pessoal deste Agrupamento, abaixo mencionados cessaram funções, pelo motivo constante na alínea e) do n.º 1 do artigo 32.º da citada lei.

2 — Os docentes referidos no número anterior devem contar com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional.
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

- Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
- Presidente, vice-presidente, director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto -Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;
- Director executivo, subdirector e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto -Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;
- Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto -Lei n.º 769 A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento — [info@esec-maximinos.rcts.pt](mailto:info@esec-maximinos.rcts.pt) —, e nos serviços administrativos a funcionarem na escola sede, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga.

5 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito, nomeadamente, a formação profissional e as funções exercidas devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;
- Projecto de intervenção no agrupamento, onde identifica os problemas, define os objectivos e as estratégias e estabelece a programação das actividades que se propõe realizar no mandato, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008;
- Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Número de Identificação Fiscal;

6 — O candidato pode ainda indicar quaisquer outros elementos constantes do currículo, devidamente comprovados, que considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual neste agrupamento.

8 — O candidato deverá entregar dois exemplares do *curriculum vitae* e dois do projecto de intervenção no agrupamento.

9 — O requerimento referido no n.º 4 e os documentos referidos no n.º 5 podem ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos do